



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2103

Ji-Paraná (RO), 8 de julho de 2015

SUMÁRIO

LEI (LDO).....PÁG. 01

LEI

LEI N.º 2844

07 DE JULHO DE 2015

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2016.

Art. 2º O orçamento do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2016, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – as prioridades da Administração Municipal;
- II – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III – as Metas Fiscais;
- IV – o Orçamento Fiscal;
- V – o Controle da Despesa Pública;
- VI – as Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta;
- VII – o Orçamento da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º Constitui-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2016:

- I – promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e de desenvolvimento social;
- II – promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;
- III – promover o desenvolvimento econômico sustentável, inclusive através de incentivo e fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- IV – promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- V – promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública.

Parágrafo único. O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidos no Anexo das Metas Físicas da presente Lei.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei.

Art. 5º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.

Art. 6º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar n.º 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

- I – o orçamento fiscal dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público, bem como da sociedade

- de economia mista, inclusive o Fundo de Previdência Social – FPS;
- II – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III – a seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 7º A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – modernização na ação governamental.

CAPÍTULO IV DAS METAS FISCAIS

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de julho de 2015, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2015, incumbindo à Administração:

- I – atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III – expandir o número de contribuintes;
- IV – atualizar cadastro imobiliário fiscal;
- V – demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite a ser previsto na Lei Orçamentária Anual;
- IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;
- V – utilizar o excesso de arrecadação unicamente para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas, de forma precisa e especialmente da área social, nas ações a saber:
 - a) atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
 - b) produção e aquisição de moradias destinadas a operacionalizar o desfavelamento e programas de moradias populares a famílias de baixa renda;
 - c) incremento de programas na área da saúde.

VI – remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo;

VII – incluir nos programas de governo constantes do orçamento, as emendas parlamentares.

Parágrafo Único – Os casos previstos nos incisos I, II, V, VI e VII, dependerão de prévia autorização legislativa para ser realizada.

Art. 11. O limite autorizado no artigo 10, não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I – atender insuficiência de Dotações do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III – atender despesas financiadas com recursos vinculados à operação de crédito e convênios;
- IV – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2015, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas em Lei.

Art. 12. Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2016 não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, de conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto aprovado.

Parágrafo único. Se o Projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 13. Para atender ao disposto na Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do Município;
- III – emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município, seus fundos, órgãos, e as entidades da Administração Indireta.

Art. 15. A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 16. As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao reajuste de servidores efetivos, visando manter o poder aquisitivo em decorrência da variação inflacionária do período observado, considerando o disposto no artigo 16 da LC 101/2000.

Art. 17. A reserva de contingência será limitada a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 18. Para efeito do cumprimento do § 3º artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa enquadrável no artigo 24,

incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 19. As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – juros e amortização da dívida pública;
- III – contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos;
- IV – transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;
- V – ações judiciais objeto de precatórios;
- VI – despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 21. A concessão de transferência de recursos orçamentários para entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente, não podendo ser destinados recursos para atender despesas com:

- I – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente;
- II – clubes, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados os Centros de Educação Infantil, as Entidades Assistenciais, as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais, as Associações de Pais e Funcionários - APFs dos Centros Municipais de Educação Infantil e a Fundação Cultural e Artística de Ji-Paraná, Associações de Classe, Federações, Confederações, Entidades Religiosas, Entidades Esportivas e organizações não-governamentais, atendendo o disposto no Parágrafo Único;
- III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou fundo previdenciário, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo único. Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2016, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei para a autorização de celebração de convênio.

Art. 22. O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 23. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde, conforme o percentual estabelecido pelo inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 24. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentário;

III – tabelas explicativas da receita e despesas dos 03 (três) últimos exercícios.

Art. 25. Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações direta e indireta:

- I – sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;
- II – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III – sumário da receita por fonte;
- IV – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 26. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 27. A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte seqüência:

- I – limitação das despesas com:
 - a) aquisição de equipamentos;
 - b) inversões e investimentos em obras;
 - c) horas extraordinárias;
 - d) convênios para subvenção social ou econômica.

- II – redução percentual das despesas com:
 - a) aquisição de materiais de consumo;
 - b) contratação de serviços de terceiros;
 - c) outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 28. Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 29. O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

Art. 30. A Secretaria Municipal de Administração deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 31. O orçamento da Administração Indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes e de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 32. O Poder Executivo, mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por lei no decorrer do exercício de 2016.

CAPÍTULO VIII DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Art. 33. O orçamento de investimentos da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário, compreenderá as receitas próprias, as receitas de inversões do Município e suas aplicações.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Urupá aos 7 dias do mês de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS ANEXOS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
Metas Anuais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Evolução do Patrimônio Líquido
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Projeção Atuarial do RPPS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Programas, Metas e Ações



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

ITBI	Isenção	Lei Municipal 2051/2010 - Projeto Minha Casa Minha Vida.	12.000,00	13.000,00	14.000,00	1-Intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Ji-Paraná: a) cobrança extrajudicial; (negativa no SPC, SERASA e Proesto), b) Cobrança via administrativa, 2- Expansão de base tributária com cadastramento de novas unidades imobiliárias.3-Aumento da arrecadação efetiva em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis.
ISSQN	Anistia	Programa de estímulo a regularização fiscal de contribuintes	160.000,00	170.000,00	180.000,00	1-Reccebimento de valor principal + atualização monetária, reintegrando sujeito passivo como potencial contribuinte. Implantação NFS-e com incremento de receita
Alvará de Construção	Isenção	Projeto Minha casa, minha vida - Lei Municipal 2051/2010.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1-Intensificação na fiscalização de obras e convênio com o CREA para aumentar arrecadação das taxas oriundas de construção
Habite-se	Isenção	Projeto Minha casa, minha vida - Lei Municipal 2051/2010.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1-Intensificação na fiscalização de obras e convênio com o CREA para aumentar arrecadação das taxas oriundas de construção
			833.000,00	880.000,00	933.000,00	



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO - 2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	3.444.082,26
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	333.981,41
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.110.100,85
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.110.100,85
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.110.100,85
Novas DOCC	3.110.100,85
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Observação:

Considerou-se a ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica de 1,72%, qual fora obtido através de projeção de crescimento da receita de 8,63% menos a inflação média acumulada dos últimos 5 anos, que resultou em um crescimento real da receita de 1,72%.

Compõe-se a metodologia de cálculo, o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório para 2016 decorrente da correção real dos vencimentos dos servidores públicos do Município; os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial; o resultado do incremento nas demais despesas de custeio decorrentes do aumento da atividade governamental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Página 1 de 106

Programa	Descrição	Metas	Valor
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
Meta	Valor		
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	Reserva de Contingência
999	Reserva de Contingência	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO			
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	Reserva de Contingência
999	Reserva de Contingência	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO			
0020	Fundo de Previdência Social - FPS	022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	99	Reserva de Contingência
999	Reserva de Contingência	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		03	Contrib. p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, si
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO			
		Total Geral do Programa:	24.292.378,84

Programa	Descrição	Metas	Valor
0000	Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
Índices de Endividamento em relação ao PL.			
		20	25
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
Meta	Valor		
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0004	Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório	28	Encargos Especiais
846	Outros Encargos Especiais	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES			
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
0002	Amortizações das Dívidas	28	Encargos Especiais
843	Serviço da Dívida Interna	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES			
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
0002	Amortizações das Dívidas	28	Encargos Especiais
843	Serviço da Dívida Interna	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL			
		Total Geral do Programa:	3.897.122,62

Programa	Descrição	Metas	Índice Recente	Índice Futuro
0001	PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa			
Metas				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Entidades Orçamentárias Mantidas				
	UND	UNIDADE	19	19
Ações				
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Câmara Municipal de Ji-Paraná	010101	CÂMARA DOS VEREADORES	
010101	CÂMARA DOS VEREADORES	1001	Capacitação de Recursos Humanos - CMJP	
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	00			
	3			
DESPESAS CORRENTES				
0001	Câmara Municipal de Ji-Paraná	010101	CÂMARA DOS VEREADORES	
2001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA	01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	3			
DESPESAS CORRENTES				
0001	Câmara Municipal de Ji-Paraná	010101	CÂMARA DOS VEREADORES	
2001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA	01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	4			
DESPESAS DE CAPITAL				
0001	Câmara Municipal de Ji-Paraná	010101	CÂMARA DOS VEREADORES	
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	3			
DESPESAS CORRENTES				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020101	GABINETE DO PREFEITO	
1169	Execução do Convênio com a Polícia Militar	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	3			
DESPESAS CORRENTES				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020101	GABINETE DO PREFEITO	
1169	Execução do Convênio com a Polícia Militar	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	4			
DESPESAS DE CAPITAL				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020101	GABINETE DO PREFEITO	
2068	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	4			
DESPESAS DE CAPITAL				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020101	GABINETE DO PREFEITO	
2068	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	3			
DESPESAS CORRENTES				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020201	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL	
2044	Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	4			
DESPESAS DE CAPITAL				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2018	Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	3			
DESPESAS CORRENTES				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2045	Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	4			
DESPESAS DE CAPITAL				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2045	Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	3			
DESPESAS CORRENTES				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
1014	Construção do Centro Administrativo Municipal	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	4			
DESPESAS DE CAPITAL				
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
2017	Contribuição p/ Formação do PASEP	04	Administração	
122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00			
	3			
DESPESAS CORRENTES				

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	34.026,00	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2037	Gestão democrática - Manut.das Ativ.Admin. dos Distritos	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	23.818,20	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2037	Gestão democrática - Manut.das Ativ.Admin. dos Distritos	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	115.688,40	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	11.840.037,64	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	18.147,20	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2112	Profissionalização da Gestão Pública	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	17.013,00	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2112	Profissionalização da Gestão Pública	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	79.394,00	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2129	Valorização do Servidor Público	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	0	0,00	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	184.874,60	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	2078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	4.362.179,87	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	2078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	0	0,00	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	0	0,00	020701	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	10	Saúde	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	8.181.248,42	020801	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	2049	Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	15	Urbanismo	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	11.342,00	020801	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	2049	Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	15	Urbanismo	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	0	0,00	020901	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1057	Programa Minha Casa Minha Vida	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	0	0,00	020901	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1057	Programa Minha Casa Minha Vida	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	396.970,00	020901	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2051	Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	2.535.025,67	020901	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2051	Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	2	551.373,24	020901	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2082	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	2	56.710,00	020901	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2082	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	5	119.091,00	020901	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2084	Manutenção das Atividades dos Conselhos	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	5	15.091,22	020901	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2084	Manutenção das Atividades dos Conselhos	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	600.033,85	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2050	Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	2.835,50	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2050	Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	326.362,45	021101	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	2053	Manut. Atividades da Secretaria de Governo	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	1.134,20	021101	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	2053	Manut. Atividades da Secretaria de Governo	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	37.995,70	021201	GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO	2048	Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	1.020.987,39	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO	2047	Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo	27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	62.381,00	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO	2047	Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo	27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	1.884.969,07	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	2056	Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	57.844,20	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	2056	Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1	22.684,00	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	2054	Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL

0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2022	Educação Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	5.671,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2038	Manutenção da Escola Técnica Federal	12	Educação	363	Ensino Profissional	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	1	2.495,24
0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil	12	Educação	364	Ensino Superior	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	400	469.105,12
0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil	12	Educação	364	Ensino Superior	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL	400	17.013,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2113	Programa Alimentação Escolar	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	6767	197.577,64
0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2113	Programa Alimentação Escolar	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei	3	DESPESAS CORRENTES	6767	700.640,63
0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2127	Transporte Escolar	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei	3	DESPESAS CORRENTES	30000	223.188,27
0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2127	Transporte Escolar	12	Educação	361	Ensino Fundamental	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	12	Transferências de Convênios - Educação	3	DESPESAS CORRENTES	170000	1.705.865,59
0012	Secretaria Municipal de Educação	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	2128	Transporte Escolar - Salário Educação	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei	3	DESPESAS CORRENTES	100000	1.030.786,68
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1015	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	620	672.231,65
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1157	Aquisição de Ônibus - Programa Caminho da Escola	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ei	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016	Contrapartidas de Convênios Diversos	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	5	64.998,35
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023	Educação On-line - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	18	4.083,12
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023	Educação On-line - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	18	1.361,04
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2026	FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	634	10.207,80
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2026	FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	634	4.583.302,20
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2028	FOPAG - FUNDEB 60% - EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	16	6.805,20
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2028	FOPAG - FUNDEB 60% - EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	16	215.384,58
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2029	FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	634	14.744,60
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2029	FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	634	9.331.474,73
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2032	FOPAG 25% - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	634	210.507,52
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2071	Manutenção da Educação Inclusiva	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	125	53.761,08
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2071	Manutenção da Educação Inclusiva	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	125	223.210,56
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2073	Manutenção da Formação Continuada - PROMFO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	634	50.812,16
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2073	Manutenção da Formação Continuada - PROMFO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	634	5.671,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2075	Manutenção da Olimpíada do Saber	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	3412	78.940,32
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2075	Manutenção da Olimpíada do Saber	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	3412	17.013,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2088	Manutenção do Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	3412	1.477.635,76
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2088	Manutenção do Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	3412	703.204,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2089	Manutenção do Fundeb 40%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	3412	377.942,25
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2089	Manutenção do Fundeb 40%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	4	DESPESAS DE CAPITAL	3412	300.563,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2091	Manutenção do PROFAE - FUNDEB 40%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	3412	12.929,88

0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2091	Manutenção do PROFAE - FUNDEB 40%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	4	DESPESAS DE CAPITAL	3412	6.124,68	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1158	PROINFÂNCIA - Construção de Creches	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ec	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2092	Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	3412	453,68	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024	Educação On-line - Ensino Infnatil	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	12	11.342,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2092	Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	3412	529.263,09	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024	Educação On-line - Ensino Infnatil	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	12	20.415,60
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2102	Manutenção e Conservação de Viaturas- Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	20	312.358,68	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2027	FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	210	14.744,60
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2103	Manutenção EJA - Fundeb 40%	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	4	DESPESAS DE CAPITAL	778	161.056,40	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2027	FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	210	1.887.866,94
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2103	Manutenção EJA - Fundeb 40%	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	778	336.857,40	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2030	FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	210	10.207,80
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2117	Projeto de Melhoria da Escola - PME	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	12	1.361,04	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2030	FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	11	Transferências do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	210	1.903.023,85
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2117	Projeto de Melhoria da Escola - PME	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	12	1.361,04	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2033	FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	210	140.640,80
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2119	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	160	113.420,00	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2083	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL	2577	5.671,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2119	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	160	5.217,32	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2083	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	2577	564.865,81
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2127	Transporte Escolar	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	700000	7.062.193,25	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2083	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	2577	1.938.120,96
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2136	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2093	Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil - Pré-escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	2577	164.459,00

Total Geral do Programa: 31.436.541,50

Programa	Descrição
0003	PGEDEI - Prog. Gestão em Educação Infantil

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Disponibilização de vagas	UND UNIDADE	2705,5	2769,75

Ações								Meta	Valor								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria										
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1016	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	168	351.426,65
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1016	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	12	Transferências de Convênios - Educação	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1075	PROINFÂNCIA - Implementação de Creches	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Ec	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00

0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2093	Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil - Pré-escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	2577	1.361,04	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2102	Manutenção e Conservação de Viaturas- Ensino Fundamental	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	20	240.904,08
0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2118	Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4	DESPESAS DE CAPITAL	80	85.065,00	0012	Secretaria Municipal de Educação	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2118	Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3	DESPESAS CORRENTES	80	2.041,56

0010	Fundo Municipal de Saúde	020711	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica	2101	Manutenção dos Serviços do PAB	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	1	11.342,00
0010	Fundo Municipal de Saúde	020711	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica	2101	Manutenção dos Serviços do PAB	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	46.502,20
0010	Fundo Municipal de Saúde	020711	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica	2101	Manutenção dos Serviços do PAB	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	2.773.544,57
0010	Fundo Municipal de Saúde	020711	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica	2114	Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	133.930,36
0010	Fundo Municipal de Saúde	020711	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica	2114	Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	793,94
0010	Fundo Municipal de Saúde	020711	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica	2115	Programa Mais Médico - PROVAB	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	1	567.100,00
0010	Fundo Municipal de Saúde	020711	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica	2116	Programa Saúde da Família - Estado	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	7.507,16
0010	Fundo Municipal de Saúde	020711	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica	2116	Programa Saúde da Família - Estado	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	1	10.774,90
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2011	Campanha de Vacinação Influenza A H1N1/dosdo	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	97	16.544,19
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2012	Campanha de Vacinação Polioimelitte-(Vigilância em Saúde)-SUS	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	97	32.395,42
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2013	Campanhas de Vacinação da Anti-Rábica-(Vigilância em Saúde)	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	95	28.366,41
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2042	Incentivo Qualificações das Ações da Dengue	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	9.018,83
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2042	Incentivo Qualificações das Ações da Dengue	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	2.268,40
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2043	Incentivo Qualificações das Ações Hepatites Virais	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	10.169,82
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2063	Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	434.890,79
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2063	Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	158.969,47
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2099	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	6.836,23
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2099	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	1.701,30
0010	Fundo Municipal de Saúde	020713	Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde	2141	Campanhas de Vacinação do Sarampo e Rubéola	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00
0010	Fundo Municipal de Saúde	020714	Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica	2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0010	Fundo Municipal de Saúde	020714	Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica	2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00
0010	Fundo Municipal de Saúde	020714	Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica	2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	90	1.304.177,44
0010	Fundo Municipal de Saúde	020714	Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica	2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	90	93.621,40
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	1002	Ampliação e Construção de Centros de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	13	Transferências de Convênios - Saúde	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	113.420,00
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	1012	Construção de Academia de Saúde - emenda Parlamentar 002	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	163.402,27
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	1013	Construção de Academia de Saúde - Emenda Parlamentar 001	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	163.402,27
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	1025	Equipamentos p/Unid. Atenção Básica - Emenda Parlamentar 004	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	6.197,60
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	1026	Equipamentos p/Unid. Atenção Básica -Emenda Parlamentar 003	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	12.244,33
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	1053	Centro Especializado de Reabilitação	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	2007	Auditoria do SUS	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	2.583,94
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	2020	Educação em Saúde	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	4.232,71
0010	Fundo Municipal de Saúde	020715	Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestao SUS	2040	Incentivo aos Complexos Reguladores	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	1.134,20

Programa	Descrição	Índice Recente	Índice Futuro
0011	PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente	15	22,5
Metas			
Indicadores ações desenvolvidas		Unidade de Medida	UNIDADE
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
		1023	Despoluição dos Igarapés e recuperação das matas ciliares
		18	Gestão Ambiental
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
		3	DESPESAS CORRENTES
		1	35.160,20
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
		1023	Despoluição dos Igarapés e recuperação das matas ciliares
		18	Gestão Ambiental
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
		1	2.268,40
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
		1035	Implantação de Calçadas Ecológicas
		18	Gestão Ambiental
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
		3	DESPESAS CORRENTES
		1000	1.134,20
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
		1038	Implantação do Selo Verde
		18	Gestão Ambiental
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
		3	DESPESAS CORRENTES
		12	26.667,88
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
		1044	Produção de Mudanças
		18	Gestão Ambiental
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
		100000	5.671,00
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
		1044	Produção de Mudanças
		18	Gestão Ambiental
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Próprios
		3	DESPESAS CORRENTES
		100000	5.671,00

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	2005	Arborização Urbana	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	2000	5.671,00
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	2015	Coleta Seletiva	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	1	5.671,00
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	2019	Educação Ambiental	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	1	7.939,40
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL	1028	Expansão do Aterro Sanitário e EIA/RIMA	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	1	11.342,00
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL	1028	Expansão do Aterro Sanitário e EIA/RIMA	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	11.342,00
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL	2036	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	1	22.684,00
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	021502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL	2036	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	7.939,40

Total Geral do Programa: 157.100,88
 Total Geral da LDO: 203.240.901,03

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
 TELEFONE: 3421-2263

